

## 1º BATALHAO DE GUARDA

**Estudo Técnico Preliminar 18/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo:

**2. Descrição da necessidade****Aquisição de equipamento odontológico tipo ultrassom e jato de bicarbonato.**

O órgão demandante identifica a necessidade de aquisição de equipamento odontológico tipo ultrassom e jato de bicarbonato, destinado ao apoio das atividades clínicas desenvolvidas no âmbito do atendimento odontológico institucional, especialmente nos procedimentos de profilaxia e periodontia. O equipamento é essencial para a execução de procedimentos preventivos e terapêuticos, contribuindo diretamente para a manutenção da saúde bucal dos usuários atendidos pela unidade.

A utilização desse equipamento é indispensável para a realização de procedimentos como remoção de cálculo dental, limpeza profilática, raspagem supragengival e subgengival, além da remoção de biofilme e manchas extrínsecas, permitindo maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento odontológico. A ausência ou insuficiência desse recurso compromete a capacidade operacional do setor de odontologia, reduzindo a efetividade dos atendimentos e podendo impactar negativamente a continuidade da assistência prestada.

Além disso, o desgaste natural de equipamentos já existentes, bem como eventual obsolescência tecnológica ou insuficiência quantitativa, pode prejudicar a rotina clínica, ocasionar limitações no atendimento e dificultar a execução adequada dos procedimentos odontológicos necessários. Tal situação pode acarretar aumento da demanda reprimida, necessidade de encaminhamentos desnecessários e prejuízo à qualidade do serviço ofertado. A indisponibilidade de equipamento compatível com as necessidades institucionais também pode gerar improvisações operacionais inadequadas, maior tempo de atendimento, redução da produtividade da equipe de saúde bucal e eventual necessidade de contratação futura em caráter mais urgente, com potencial aumento de custos para a Administração.

Com a aquisição do equipamento odontológico tipo ultrassom e jato de bicarbonato, com motor de bancada, corpo em plástico ABS, indicação para profilaxia e periodontia, fonte eletropneumática, instalação bivolt, 2 peças de mão, 3 ponteiros, pedal, reservatório para pó e ponteira removível autoclavável, busca-se assegurar melhores condições de atendimento clínico, maior eficiência na execução dos procedimentos odontológicos, padronização dos recursos disponíveis e continuidade da assistência em saúde bucal no âmbito da Administração.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
SAÚDE	ISABELLA DE ALMEIDA GUIMARÃES PASSOS

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objeto a aquisição de equipamento odontológico tipo ultrassom e jato de bicarbonato, devendo o produto atender a requisitos técnicos mínimos de qualidade, desempenho, segurança e conformidade com as normas vigentes, de modo a garantir sua adequada utilização no âmbito dos atendimentos clínicos odontológicos.

O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, e apresentar características compatíveis com a finalidade a que se destina, sendo indicado para procedimentos de profilaxia e periodontia, incluindo remoção de cálculo dental, raspagem supragengival e subgengival, limpeza profilática, remoção de biofilme e manchas extrínsecas.

Deverá possuir tecnologia ultrassônica associada a sistema de jato de bicarbonato, com funcionamento eletropneumático, garantindo eficiência na execução dos procedimentos clínicos, com controle adequado de potência e fluxo, de forma a proporcionar segurança ao paciente e ao profissional.

O equipamento deverá contemplar, no mínimo, as seguintes especificações:

- Motor de bancada;
- Estrutura em material resistente, preferencialmente plástico ABS ou equivalente;
- Sistema de ultrassom com frequência e potência adequadas para uso clínico;
- Sistema de jato de bicarbonato integrado;
- Controle de intensidade e regulação de fluxo;
- Instalação bivolt ou compatível com a rede elétrica da unidade;
- Acompanhamento de, no mínimo, 2 peças de mão;
- Conjunto com, no mínimo, 3 ponteiros para diferentes aplicações clínicas;
- Pedal de acionamento;
- Reservatório para pó de bicarbonato;
- Ponteiros removíveis e autoclaváveis;
- Sistema que permita fácil higienização e manutenção;
- Baixo nível de ruído operacional.

O equipamento deverá atender às normas e regulamentações aplicáveis, incluindo registro ou cadastro junto à ANVISA, quando exigido, bem como demais certificações pertinentes à segurança e qualidade do produto. Deverá ser fornecido com garantia mínima do fabricante, manual de instruções em língua portuguesa e suporte técnico adequado, incluindo assistência técnica autorizada, de forma a assegurar a continuidade do funcionamento do equipamento durante sua vida útil.

A entrega deverá ocorrer em perfeitas condições de uso, devidamente embalado, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, sendo responsabilidade da contratada assegurar a integridade do equipamento até o seu recebimento definitivo pela Administração.

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os valores praticados e as alternativas disponíveis para a aquisição de equipamentos odontológicos destinados à estruturação e/ou modernização de consultório odontológico, contemplando itens como cadeira odontológica, compressor de ar, bomba a vácuo e ultrassom com jato de bicarbonato.

A pesquisa foi efetuada por meio da ferramenta de Consulta de Painéis e Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, utilizando como referência pregões e dispensas anteriores realizados por órgãos da Administração Pública que adquiriram equipamentos similares. Essa metodologia permitiu obter valores atualizados, adequadamente registrados em atas e processos administrativos, e alinhados às práticas de mercado, garantindo maior confiabilidade às estimativas.

As consultas realizadas demonstraram que há ampla oferta de equipamentos com características compatíveis às

especificações requeridas, abrangendo diferentes fabricantes e fornecedores especializados na área odontológica. Foram identificados equipamentos com tecnologia adequada, níveis satisfatórios de desempenho e conformidade com as normas aplicáveis, permitindo a adequada estruturação do ambiente clínico.

Os preços encontrados mostraram-se consistentes entre os diversos fornecedores identificados, evidenciando mercado consolidado e com boa competitividade, tanto para os equipamentos individualmente quanto para a solução conjunta.

A contratação será realizada mediante dispensa eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, conforme previsão do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bens comuns, com especificações objetivas e ampla concorrência no mercado.

Conclui-se, portanto, que a solução mais vantajosa para a Administração é a aquisição dos equipamentos odontológicos por meio de dispensa eletrônica, fundamentada em pesquisa de preços realizada no Compras.gov.br, garantindo economicidade, eficiência e atendimento integral às necessidades do serviço odontológico institucional.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução contempla a aquisição de equipamentos odontológicos destinados à estruturação e modernização do consultório odontológico da unidade, abrangendo cadeira odontológica completa, compressor de ar, bomba a vácuo e equipamento ultrassom com jato de bicarbonato, essenciais para a realização dos atendimentos clínicos com eficiência, segurança e qualidade.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão apresentar compatibilidade entre si, garantindo o funcionamento integrado do consultório odontológico, com adequado suporte aos procedimentos clínicos, incluindo atendimentos restauradores, profiláticos e periodontais. Deverão ainda atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro nos órgãos competentes, assegurando conformidade com os padrões de qualidade exigidos para uso em serviços de saúde.

A aquisição será realizada mediante dispensa eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, priorizando a seleção de fornecedores que atendam às especificações técnicas estabelecidas, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação. A escolha dos equipamentos considerará, além do preço, a qualidade, durabilidade, assistência técnica e garantia oferecida, visando assegurar a continuidade dos serviços e a redução de custos com manutenção.

A Administração Pública depende diretamente da eficiência e da disponibilidade desses equipamentos para a adequada prestação dos serviços odontológicos, sendo indispensável que os itens sejam entregues em perfeitas condições de uso, com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. A entrega deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, sem prejuízo à continuidade das atividades da unidade.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada e necessária para atender às demandas institucionais, contribuindo para a melhoria da infraestrutura do consultório odontológico, aumento da capacidade de atendimento, padronização dos equipamentos e elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Foi realizada análise da necessidade de aquisição de equipamentos odontológicos destinados à estruturação e/ou modernização do consultório odontológico da unidade, considerando a quantidade atual de equipamentos disponíveis, o estado de conservação dos itens existentes e a demanda decorrente da necessidade de manutenção e ampliação dos atendimentos clínicos. Essa avaliação permite projetar a quantidade necessária para assegurar o pleno funcionamento do consultório, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A projeção considerou fatores que impactam diretamente a necessidade de aquisição, incluindo: desgaste natural dos equipamentos atualmente em uso, decorrente do tempo e da utilização contínua; substituição de itens danificados, obsoletos ou que não atendem mais aos padrões técnicos exigidos;

necessidade de adequação da infraestrutura para a realização completa dos procedimentos clínicos odontológicos; eventual insuficiência de equipamentos para atendimento da demanda existente; necessidade de assegurar reserva mínima operacional, evitando interrupções nos atendimentos. Também foi identificado que parte dos equipamentos existentes pode apresentar limitações de funcionamento, desgaste de componentes ou defasagem tecnológica, o que pode comprometer a eficiência dos procedimentos clínicos, tornando necessária a renovação e/ou complementação da estrutura disponível. Dessa forma, as quantidades foram estimadas com base:

- na estrutura atual do consultório odontológico;
- na necessidade de reposição de equipamentos inservíveis ou inadequados;
- na garantia do funcionamento completo e integrado dos equipamentos;
- na necessidade de assegurar continuidade e qualidade nos atendimentos odontológicos.

Essa estimativa permite à Administração contratar a quantidade adequada de equipamentos odontológicos, assegurando o atendimento integral às demandas institucionais, evitando aquisições emergenciais e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à área de saúde bucal.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 57.500,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado, considerando contratações públicas similares e valores praticados por fabricantes reconhecidos no segmento odontológico, como Gnatus, Dabi Atlante, Schuster, Kavo e Saeyang, frequentemente presentes em processos de aquisição pública. Os valores estimados indicam que os itens que compõem a solução apresentam as seguintes faixas de preço: cadeira odontológica completa entre R\$ 15.000,00 e R\$ 25.000,00; compressor de ar odontológico entre R\$ 5.000,00 e R\$ 8.000,00; bomba a vácuo odontológica entre R\$ 4.000,00 e R\$ 7.000,00; ultrassom com jato de bicarbonato entre R\$ 2.000,00 e R\$ 4.000,00; fotopolimerizador entre R\$ 800,00 e R\$ 2.000,00; kit acadêmico odontológico entre R\$ 3.000,00 e R\$ 6.000,00; suctor odontológico entre R\$ 1.500,00 e R\$ 3.500,00; e mocho odontológico entre R\$ 800,00 e R\$ 2.000,00.

Dessa forma, o valor global estimado da contratação situa-se entre R\$ 32.100,00 e R\$ 57.500,00, podendo variar conforme especificações técnicas, modelos, marcas e condições comerciais ofertadas pelos fornecedores.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A solução se dará de forma parcelada, tendo em vista que o recebimento de recurso se dará com base no calendário de recursos, ou seja, de forma distribuída.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há necessidade de haver contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Há previsão para a presente contratação no Plano Anual de Contratação.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A presente contratação visa assegurar a aquisição de equipamentos odontológicos destinados à estruturação e/ou modernização do consultório odontológico da unidade, essenciais para a realização dos atendimentos clínicos com eficiência, segurança e qualidade. A disponibilização desses equipamentos em quantidade adequada e em perfeitas condições de uso contribui diretamente para a continuidade dos serviços de saúde bucal e para a melhoria da capacidade operacional da unidade.

Com a contratação, almeja-se alcançar os seguintes ganhos diretos e indiretos:

**Padronização da estrutura e qualidade do atendimento:**

A aquisição dos equipamentos garante uniformidade tecnológica e operacional no consultório odontológico, permitindo a execução dos procedimentos clínicos dentro de padrões adequados de qualidade, segurança e eficiência, fortalecendo a organização do serviço e a confiabilidade do atendimento prestado.

**Eficiência e economicidade:**

A renovação planejada dos equipamentos evita a necessidade de aquisições emergenciais, reduz custos com manutenção corretiva de equipamentos obsoletos e contribui para o uso racional dos recursos públicos. A aquisição estruturada também amplia a competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

**Melhoria das condições de trabalho e atendimento:**

Equipamentos novos, modernos e adequados proporcionam melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde bucal, maior conforto aos pacientes e maior precisão na execução dos procedimentos clínicos, elevando o nível de qualidade dos serviços prestados.

**Aproveitamento dos recursos existentes:**

Com a substituição e complementação adequada dos equipamentos, a unidade otimiza o uso dos recursos já disponíveis, garantindo melhor organização da infraestrutura e prolongando a vida útil dos itens que permanecerão em operação.

**Prevenção de falhas e interrupções nos atendimentos:**

Ao assegurar a disponibilidade de equipamentos suficientes e em pleno funcionamento, evita-se a paralisação de atendimentos por falhas técnicas, indisponibilidade de equipamentos ou necessidade de improvisações operacionais inadequadas.

**Redução de riscos administrativos e operacionais:**

O fornecimento regular e dentro das especificações técnicas elimina a possibilidade de descontinuidade dos serviços odontológicos, reduz a necessidade de contratações emergenciais e garante maior segurança na execução das atividades, evitando prejuízos à Administração e aos usuários atendidos.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

Designação formal do fiscal e do gestor do contrato, com publicação das respectivas portarias, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Esses servidores serão responsáveis pelo acompanhamento da entrega, instalação, conferência dos equipamentos e registro das ocorrências pertinentes.

Capacitação e orientação prévia dos responsáveis pela fiscalização, garantindo que os servidores designados estejam plenamente aptos a realizar a verificação de conformidade dos equipamentos entregues, observando aspectos como integridade física, funcionamento adequado, conformidade com as especificações técnicas, presença de todos os componentes e acessórios, além da verificação das condições de instalação e operação.

Definição de critérios objetivos para aceitação dos equipamentos, incluindo inspeção minuciosa dos itens recebidos, conferência quantitativa e qualitativa, testes básicos de funcionamento, verificação de compatibilidade elétrica, análise das condições de embalagem, identificação de eventuais defeitos e validação da conformidade com as especificações constantes do processo. Somente após essa análise será lavrado o termo de recebimento.

Acompanhamento da instalação, quando aplicável, garantindo que os equipamentos sejam corretamente montados e estejam aptos para uso imediato, conforme orientações do fabricante e exigências técnicas do ambiente. Registro adequado das entregas, incluindo emissão dos documentos de recebimento provisório e definitivo, quando aplicáveis, assegurando rastreabilidade, controle eficiente do patrimônio e correta destinação dos equipamentos ao setor responsável.

Essas ações visam garantir a adequada execução do objeto contratado, prevenir falhas na entrega e instalação dos equipamentos, evitar o recebimento de itens fora do padrão especificado e assegurar conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e controle administrativo.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não há impactos ambientais significativos.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de equipamentos odontológicos destinados à estruturação e/ou modernização do consultório odontológico da unidade mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e economicamente viável.

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada, considerando a importância dos equipamentos para a continuidade e qualidade dos atendimentos odontológicos, bem como a insuficiência ou inadequação dos recursos atualmente disponíveis.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda, com ampla oferta de equipamentos compatíveis com as especificações técnicas exigidas, evidenciando a viabilidade de competição e a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

A solução proposta, consistente na aquisição dos equipamentos, apresenta-se como a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade institucional, garantindo a integração dos recursos, a melhoria das condições de trabalho e a elevação da qualidade dos serviços prestados.

Do ponto de vista econômico, a estimativa de custos encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, sendo possível a realização da contratação dentro dos princípios da economicidade e da eficiência.

Adicionalmente, foram identificados e tratados os principais riscos relacionados à contratação, bem como definidas medidas de prevenção e contingência, o que contribui para maior segurança na execução contratual.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes, visando à efetiva aquisição dos equipamentos odontológicos necessários ao atendimento das demandas da Administração.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ISABELLA DE ALMEIDA GUIMARAES PASSOS**

Pregoeiro



*Assinou eletronicamente em 09/04/2026 às 11:08:28.*